

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DOS FATOS RELACIONADOS À TRAGÉDIA QUE VITIMOU CENTENAS DE JOVENS EM UM INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, RIO GRANDE DO SUL, E OFERECER SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO DA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA.
(CEX – TRAGÉDIA EM SANTA MARIA/RS)

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Requer providências no sentido de transformar o caráter sem ônus da comissão externa.

Senhor Coordenador:

Tendo em vista assegurar efetividade no acompanhamento da apuração dos fatos relacionados à tragédia de Santa Maria, ou seja, que esta comissão cumpra a missão a ela delegada no ato de sua criação, proponho que sejam tomadas providências imediatas junto à Presidência desta Casa, no sentido de transformar a comissão externa de “sem ônus” para “com ônus”.

Em uma comissão externa como esta, a própria natureza das atividades da comissão impõe, entre outras providências, viagens de técnicos e outras pessoas envolvidas nas investigações para Brasília, registro de audiências externas, registros fotográficos e outros. Faz-se praticamente inviável desenvolver adequadamente as atividades da comissão na forma atual, com o caráter “sem ônus”.

Acredito que a demanda formal ao Presidente da Câmara nesse sentido deve ser uma deliberação coletiva, da comissão, pelo que

apresento este requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado Nelson Marchezan Júnior

Requerimento_Santa Maria_02